

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº127/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação da portaria nº 127/2022/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.343, no dia 03/10/2022, pág. 05:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	U.O	CREDOR GESTOR				FISCAL			SUPLENTE DE FISCAL	
002/2018	CASA CIVIL	OI S/A	MARCELLY SILVA	LAURA PEREIRA DA	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA		
CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR		FISCAL		SUPLENTE DE FISCAL			
017/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS CURVO	& ISABELLA AMORIM		AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA KELLY SILVA	CRISTHINA	CAMPOS	

LEIA-SE:

CONTRATO	U.O	CREDOR GESTOR				FISCAL			SUPLENTE DE FISCAL	
002/2018	GOVERNADORIA	OI S/A	MARCELLY SILVA	LAURA PEREIRA DA	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA		
CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR		FISCAL		SUPLENTE DE FISCAL			
017/2018	GOVERNADORIA	MEDEIROS CURVO	& ISABELLA AMORIM		AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA KELLY SILVA	CRISTHINA	CAMPOS	

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

(Original assinado)